



RESOLUÇÃO Nº 017/2023 – CONEPE

Homologa a Resolução nº 002/2023 - *Ad Referendum* do CONEPE que dispõe sobre a alteração da Resolução nº 012/2011 – CONEPE que regulamenta a política de qualificação *Stricto Sensu* dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Conselho tomada na 1ª Sessão Ordinária realizada nos dias 16 e 17 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 002/2023 - *Ad Referendum* do CONEPE que dispõe sobre a alteração da Resolução nº 012/2011 – CONEPE que regulamenta a política de qualificação *Stricto Sensu* dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 16 e 17 de maio de 2023.


Profa Dra Vera Lucia da Rocha Maquêa
Presidente do CONEPE